



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Quarta-feira • 23 de abril de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4322

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 080/2025)	2
PORTARIA (Nº 081/2025)	3
PORTARIA (Nº 082/2025)	4
PORTARIA (Nº 083/2025)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 080/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 080/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimentos a servidora pública do município, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, a Servidora **ORLI SOUZA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF de nº 001.307.495-40, Matrícula 548, Professora – Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na forma da Lei de nº 12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas/BA, a partir de 1º de maio de 2025 até 30 de abril de 2027, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 081/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 081/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimentos a servidor(a) público(a) do município, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, o(a) Servidor(a) **EMANOEL CAETANO GUIMARÃES REIS**, CPF de nº 020.885.635-80, Matrícula 439, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei de nº 12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas/BA, a partir de 23 de abril de 2025 até 22 de abril de 2027, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 082/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 082/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor efetivo, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **PAULO HENRIQUE FARIAS BONFIM**, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de maio de 2025 até o dia 04 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

WILLISTON MENDONÇA LEITE

- Secretário Municipal de Administração -

PORTARIA (Nº 083/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 083/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor efetivo, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOÃO SIDNEY TEIXEIRA**, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de maio de 2025 até o dia 20 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

WILLISTON MENDONÇA LEITE
- Secretário Municipal de Administração -